

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2025

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

Wagner/BA, 15 de abril de 2025.

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025/14694517-110
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 18 de abril de 2025, às 17h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília (DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	pmw.ba.licitacoes@gmail.com

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**, a pedido do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Praça Dois de Julho, 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.970-000, CNPJ nº. 06.078.418/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA (5) CINCO PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WAGNER/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução de veículo com capacidade para cinco (5) passageiros tem como objetivo atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Wagner/BA. O serviço é fundamental para o transporte dos servidores lotados na referida Secretaria, garantindo mobilidade adequada para o desempenho de atividades externas como visitas às unidades escolares, acompanhamento de projetos educacionais, participação em capacitações, eventos e outras ações relacionadas à gestão da educação municipal. A logística de transporte representa um elemento essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, contribuindo diretamente para a execução das políticas públicas educacionais com eficácia e alcance territorial. A contratação de empresa terceirizada se justifica pela viabilidade técnica e econômica, considerando a redução de custos com manutenção de frota própria, encargos trabalhistas e eventuais despesas administrativas, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na legislação pública vigente. Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a contratação dos serviços de condução de veículo, como suporte estratégico à Secretaria Municipal de Educação, viabilizando o cumprimento das suas atribuições e o atendimento eficiente às demandas da comunidade escolar.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até a data estipulada, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, deverão entrar em contato com a CPL, através do email: pmw.ba.licitacoes@gmail.com, requerendo o edital.

DA APROVAÇÃO DESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	RICARDO MATOS BERBEL Secretário Municipal de Educação Responsável pela elaboração do Termo de Referência
--	--